Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.134, DE 24 DE MAIO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ROBERTO DELGADO PARA DENOMINAR A "PONTE" SOBRE A RUA EGÍDIO NAVARRO, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE JOSÉ ROBERTO DELGADO "PARDAL", a obra do sistema viário municipal, localizada na Rua Egídio Navarro, sobre o Córrego Biriguizinho.

PARÁGRAFO ÚNICO. Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo